



**EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA -  
PSMAI/UFGD-2022-2**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD aprovado pela Resolução CEPEC nº 53/2010, de 01/07/2010; **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA DA UFGD (PSMAI/UFGD-2022-2).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido.

1.2. A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

### **2. DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA**

2.1. A Mobilidade Acadêmica Interna (MAI) é a movimentação de discentes de um curso de graduação para outro curso de graduação da UFGD.

2.2. Está condicionada à existência de vagas nos cursos, de acordo com o (QUADRO I).

2.3. O aluno participante **deverá ter concluído 10% (dez por cento)** da estrutura curricular do seu curso para requerer a mobilidade.

2.4. Para efeitos de conclusão do curso será considerado o ano de ingresso do aluno e o tempo de integralização máxima do curso de destino.

### **3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS**

3.1. A UFGD disponibiliza 307 (trezentos e sete) vagas para mobilidade acadêmica interna, que estão distribuídas conforme (QUADRO I):



### QUADRO I

Faculdade	Cursos	Turno	Vagas
<b>FACALE</b>	Artes Cênicas - Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	10
	Letras - Licenciatura <sup>1</sup>	NSMT	10
<b>FACE</b>	Administração - Bacharelado	NSMT	7
	Ciências Contábeis - Bacharelado	NSMT	10
	Ciências Econômicas - Bacharelado	NSMT	10
<b>FACET</b>	Engenharia de Computação - Bacharelado	IN	10
	Física - Licenciatura	VSMT	10
	Matemática - Licenciatura	MA	10
	Matemática - Licenciatura	NSMT	10
	Química - Bacharelado	IN	10
	Química - Licenciatura	MSMT	10
	Química - Licenciatura	NSMT	10
	Sistemas de Informação	NSMT	10
<b>FADIR</b>	Direito - Bacharelado	NSMT	10
<b>FAED</b>	Educação Física - Licenciatura	NSMT	10
	Pedagogia - Licenciatura	NSMT	5
<b>FAEN</b>	Engenharia Civil - Bacharelado	IN	5
	Engenharia de Alimentos - Bacharelado	IN	10
	Engenharia de Energia - Bacharelado	IN	10
	Engenharia de Produção - Bacharelado	IN	10
	Engenharia Mecânica - Bacharelado	IN	10
<b>FCA</b>	Agronomia - Bacharelado	IN	5
	Engenharia Agrícola - Bacharelado	IN	10
	Engenharia de Aquicultura - Bacharelado	IN	10
	Zootecnia - Bacharelado	IN	10
	Biotecnologia - Bacharelado	IN	10



<b>FCBA</b>	Ciências Biológicas - Bacharelado	IN	5
	Ciências Biológicas - Licenciatura	IN	10
	Gestão Ambiental - Bacharelado	IN	10
<b>FCH</b>	Ciências Sociais - Licenciatura ou Bacharelado	MSMT	10
	Geografia - Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	10
	História - Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	10
<b>FCS</b>	Nutrição - Bacharelado	IN	10
Turnos: <b>IN</b> – Integral; <b>MA</b> – Matutino; <b>NSMT</b> – Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde; <b>MSMT</b> – Matutino e Sábado pela Manhã e à Tarde; <b>VSMT</b> – Vespertino e Sábado pela Manhã e à Tarde;			
Habilitação: 1 – Letras – Licenciatura, curso com Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa ou Português-Ingês e Respectivas Literaturas.			

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DO ALUNO

4.1. O aluno(a) deverá inscrever-se, no período de 24 de outubro de 2022 até o dia 09 de novembro de 2022, encaminhando para o e-mail da Secretaria Acadêmica da Faculdade (SECAF), conforme (QUADRO II) deste edital, **a ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida, uma cópia do seu histórico escolar de graduação e uma cópia legível do documento de identidade (RG) ou equivalente.**

4.2 Os estudantes poderão fazer uma única inscrição, indicando um único curso de destino.

4.3. Será indeferida a inscrição do aluno(a) que não atender às condições estabelecidas neste edital e no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD para participar da Mobilidade Acadêmica Interna.

4.4. A PROGRAD excluirá do PSMAI/UFGD-2022-2, a qualquer momento, o aluno(a) que fornecer dados inverídicos.



## QUADRO II

<b>Secretaria Acadêmica da Faculdade (SECAF) conforme Curso de Graduação</b>	
<b>Cursos</b>	<b>E-mail da SECAF</b>
Artes Cênicas - Licenciatura ou Bacharelado	Secretaria Acadêmica da FACALE matricula.facale@ufgd.edu.br
Letras - Licenciatura <sup>1</sup>	
Administração - Bacharelado	Secretaria Acadêmica da FACE matricula.face@ufgd.edu.br
Ciências Contábeis - Bacharelado	
Ciências Econômicas - Bacharelado	
Engenharia de Computação - Bacharelado	Secretaria Acadêmica da FACET matricula.facet@ufgd.edu.br
Física - Licenciatura	
Matemática - Licenciatura	
Matemática - Licenciatura	
Química - Bacharelado	
Química - Licenciatura	
Química - Licenciatura	
Sistemas de Informação	
Direito Bacharelado	Secretaria Acadêmica da FADIR matricula.fadir@ufgd.edu.br
Educação Física	Secretaria Acadêmica da FAED matricula.faed@ufgd.edu.br
Pedagogia - Licenciatura	
Engenharia Civil - Bacharelado	Secretaria Acadêmica da FAEN matricula.faen@ufgd.edu.br
Engenharia de Alimentos - Bacharelado	
Engenharia de Energia - Bacharelado	
Engenharia de Produção - Bacharelado	
Engenharia Mecânica - Bacharelado	
Agronomia - Bacharelado	Secretaria Acadêmica da FCA matricula.fca@ufgd.edu.br
Engenharia Agrícola - Bacharelado	
Engenharia de Aquicultura - Bacharelado	



Zootecnia - Bacharelado	
Biotecnologia - Bacharelado	Secretaria Acadêmica da FCBA matricula.fcba@ufgd.edu.br
Ciências Biológicas - Bacharelado	
Ciências Biológicas - Licenciatura	
Gestão Ambiental - Bacharelado	
Ciências Sociais - Licenciatura ou Bacharelado	Secretaria Acadêmica da FCH matricula.fch@ufgd.edu.br
Geografia - Licenciatura ou Bacharelado	
História - Licenciatura ou Bacharelado	
Nutrição - Bacharelado	Secretaria Acadêmica da FCS matricula.fcs@ufgd.edu.br
Grau: 1 – Letras – Licenciatura, curso com Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa ou Português-Ingês e Respectivas Literaturas.	

## 5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Será indeferida a inscrição que:

- não atender o previsto no item 2 deste edital;
- não efetuar a inscrição no prazo estabelecido conforme item 4.1;
- preencher e enviar a ficha de inscrição (ANEXO I) com dados pessoais que não correspondam às informações do seu último vínculo com a UFGD;
- não encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), cópia de seu histórico de graduação e/ou a cópia legível do documento de identidade ou equivalente;
- encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), cópia de seu histórico de graduação e/ou a cópia legível do documento de identidade ou equivalente para o endereço de e-mail diferente do informado no item 4.1 e (QUADRO II) deste edital;

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação do candidato será obtida com aplicação do **Índice de Desempenho Acadêmico (IDA)** nas disciplinas cursadas pelo aluno.

6.2. O aluno que atingir o maior IDA será considerado o primeiro classificado, o que atingir o segundo maior IDA será considerado o segundo, e assim por diante.



6.3. A publicação do resultado ocorrerá por ordem de classificação, até o limite de vagas ofertadas pelo curso de interesse do candidato.

6.4. Persistindo o empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior carga horária cursada;
- b) menor número de reprovações;
- c) maior idade do candidato.

## **7. DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA REOPÇÃO DE CURSO**

7.1. A publicação do resultado final acontecerá a partir do dia **22 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico <https://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prograd/mobilidade-academica>.

7.2. Somente serão convocados para a realização da reopção de curso os candidatos classificados até o limite do número de vagas para Mobilidade Acadêmica Interna.

7.3. O candidato convocado que não confirmar a reopção de curso na data prevista neste Edital, será considerado desistente da mobilidade e será chamado o seguinte da lista de classificação através de edital de convocação destinado a este fim e a situação se repetirá quantas vezes a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação julgar necessária.

7.4. A confirmação de reopção de curso deverá ser feita encaminhando e-mail para a secretaria acadêmica da faculdade conforme (QUADRO II),

7.5. Observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, a UFGD reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas forem necessárias, para o preenchimento das vagas para os cursos previstos neste Edital.

7.6. A desistência expressa do candidato selecionado motivará quantas convocações forem necessárias, dentre os aprovados.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, tais como estão estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente.



---

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.



## 9. DO CRONOGRAMA

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período para inscrições	De 24 de outubro de 2022 a 09 de novembro de 2022	Por e-mail para a Secretaria acadêmica da faculdade conforme ( QUADRO II) deste edital
Divulgação do Resultado Preliminar	17 de novembro de 2022	Pela Internet em <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prograd/mobilidade-academica">https://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prograd/mobilidade-academica</a>
Período de recurso do Resultado Preliminar	18 a 21 de novembro de 2022	Por e-mail para a Secretaria acadêmica da faculdade conforme ( QUADRO II) deste edital
Resultado Final e Convocação para matrícula	22 de novembro de 2022	Pela Internet em <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prograd/mobilidade-academica">https://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prograd/mobilidade-academica</a>
Data da matrícula	De 22 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022	Envio de e-mail para a Secretaria acadêmica da faculdade conforme (QUADRO II) deste edital manifestando reopção do curso.

**Maria de Lourdes dos Santos**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**





## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA PSM/UFMGD-2022-2

**ALUNO(A)**

**CURSO DE GRADUAÇÃO - ORIGEM** (Informe o seu curso de graduação atual)

**CURSO DE GRADUAÇÃO - DESTINO** (Informe o curso de graduação que você pretende ingressar)

**DADOS PESSOAIS:**

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Exp: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: DDD( ) \_\_\_\_\_ Celular: DDD ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**NO EDITAL FOI EXIGIDA A ENTREGA DE:**

- a) ficha de inscrição, com todos os dados cadastrais preenchidos;
- b) histórico escolar de graduação;
- c) cópia legível do documento de identidade (RG) ou equivalente.

**NÃO SERÁ HOMOLOGADA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATO QUE:**

- a) não atender o previsto no item 2 deste edital;
- b) não efetuar a inscrição no prazo estabelecido conforme item 4.1;
- c) preencher e enviar a ficha de inscrição (ANEXO I) com dados pessoais que não correspondam às informações do seu último vínculo com a UFGD;
- d) não encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), cópia de seu histórico de graduação e/ou a cópia legível do documento de identidade ou equivalente;
- e) encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), cópia de seu histórico de graduação e/ou a cópia legível do documento de identidade ou equivalente para o endereço de e-mail diferente do informado no item 4.1 e (QUADRO II) deste edital;

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)



## ANEXO II CÁLCULO DO IDA

O **Índice de Desempenho Acadêmico (IDA)** é o índice que representa a média global obtida pelo aluno em todo o seu curso, sendo obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{IDA} = \frac{\sum_{i=1}^{i=n} (\text{Valor da nota no componente curricular}) \times (\text{carga horária do componente curricular})}{\sum_{i=1}^{i=n} \text{Soma de todas as cargas horárias dos componentes curriculares}}$$

Na fórmula são contabilizados todos os componentes curriculares concluídos, seja com aprovação, seja reprovação por nota ou frequência, como também os aproveitamentos. São excluídos do cálculo os componentes curriculares trancados, cancelados e dispensados de cursar, e as atividades complementares.

Para a aferição do IDA, não serão considerados os componentes curriculares que utilizam conceito AP e RP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 19/09/2022*

**EDITAL N° 84/2022 - PROGRAD (11.01.13) - PROGRAD (11.01.13)**  
**(N° do Processo: 23005.029408/2022-32)**

*(Assinado digitalmente em 20/09/2022 09:57 )*

**MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROGRAD(11.01.13)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/09/2022** e o código de verificação: **775ffbfd7f**